



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**ATO DECISÓRIO N.º 01/CONSUP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova a abertura de edital para Concurso Público para provimento de vagas para Professor do Magistério Superior com dispensa do título de doutor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2016, e ainda na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, combinada com o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.772/2012,

CONSIDERANDO a carência de detentores de título de doutor na região, o que é fato notório, e pode ser demonstrado pela carência de programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* na região, bem como pelo número de editais de concursos para professor efetivo e substituto lançados no âmbito da Universidade Federal do Cariri com ausência ou números muito reduzido de inscritos, o que atrasa o concurso, diminui a qualidade do certame e fere os princípios da ampla concorrência, seletividade e eficiência;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.00000194/2016-08;

DECIDE:

Art. 1. Aprovar a abertura de edital para Concurso Público para provimento de vagas para Professor do Magistério Superior com dispensa do título de doutor, mestre ou especialista, conforme segue:

ORIGEM	VAGAS	SETOR DE ESTUDOS	TITULAÇÃO INICIAL	1ª REABERTURA	2ª REABERTURA
Faculdade de Medicina	1 (20 h)	Clínica Médica/ Semiologia/ Infectologia	Especialista	Especialista	Especialista
	1 (20 h)	Clínica Médica/ Semiologia/ Pneumologia	Especialista	Especialista	Especialista



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

	1 (20 h)	Ginecologia/ Obstetrícia	Mestre	Mestre	Mestre
	1 (40DE)	Saúde Coletiva/ Semiologia	Especialista	Especialista	Especialista
CCSA	1 (40DE)	Gestão Pública e Políticas Públicas	Mestre	Mestre	Mestre

*DE: Dedicção Exclusiva

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, 05 de fevereiro de 2016.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente em exercício do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.